



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150009

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.938.658/0001-81, com sede na Avenida F Quadra 33, Lote Especial s/n, representado por Iveraldo Braz Silva Simplício, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J.L.P. SANTOS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 04.810.965/0001-09, estabelecida na Rua Guamá, nº 23, núcleo Carajás, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, representada por JORGE LUIZ PINTO SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de agenciamento de viagens e emissão de passagens aéreas nacionais para suprir as necessidades da Câmara Municipal dos Vereadores de Parauapebas, Estado do Pará.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Janeiro de 2016, nos termos do artigo art. 57, § 1º, Inciso III e V da Lei Federal nº 8.666/93, permanecendo inalterado o valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto deste Pregão, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2015 Atividade 0101.010312004.2.001 Manutenção das Ações Administrativas do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31 de Dezembro de 2015 com efeito legal após sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUPEBAS - PA, 29 de Dezembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CNPJ(MF) 22.938.658/0001-81
CONTRATANTE

J.L.P. SANTOS & CIA LTDA
CNPJ 04.810.965/0001-09
CONTRATADO(A)

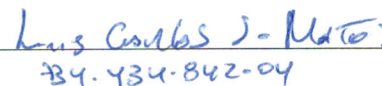
Testemunhas:

1.


José de Ribamar Souza da Silva
CPF: 017.484.683-59

LCS

2.


Luiz Carlos J. Mateo
34.434.842-04

AV. F QD: 33, LOTE ESPECIAL, BEIRA RIO II